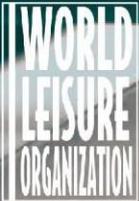


PORTUGUESE



**WORLD LEISURE
ORGANIZATION
CARTA PELO LAZER**

Contextualização

A primeira edição da Charter for Leisure foi adotada pela Associação Internacional de Recreação em 1970 e revisada pela então Associação Mundial de Lazer e Recreação em 1979 e pela Organização Mundial do Lazer (WLO) em 2000. A versão corrente teve sua publicação aprovada pelo Quadro de Diretores da WLO em Abril de 2020, seguindo uma extensa consulta a organizações relacionadas ao lazer e membros da WLO ao longo do período 2018-2020. A WLO foi estabelecida como Associação Internacional de Recreação em 1952 e é uma das 2.500 organizações não-governamentais reconhecida como órgão consultivo do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (www.worldleisure.org/about/).

Enquanto há pesquisas que mostram o lazer como estado de espírito ou um tipo de experiência, nesta Carta ele é visto como um tempo de inclusão e atividades de lazer, que ocorrem no tempo relativamente livre das obrigações de trabalho, seja remunerado ou não, ou de manutenção pessoal.

Ao desenvolver a Charter for Leisure, a WLO assumiu a iniciativa e liderança presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

Artigos

1. Todos, seja adulto ou criança, tem o direito ao tempo adequado para o descanso e à busca de atividades de lazer.
2. Para aqueles engajados no trabalho remunerado, o Artigo 1 requer o reconhecimento do direito à limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas com pagamento, bem como a remuneração para os feriados públicos. Para assegurar estes direitos geralmente é necessária uma legislação nacional/estadual.
3. O Artigo 1 também se aplica àqueles engajados em trabalho não remunerado, como o caso dos afazeres e cuidados domésticos.
4. Todos tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade.
 - A *Cultura* vista pelo Comitê de Direitos Econômico, Social e Culturais das Nações Unidas engloba: 'música e canção, cerimônias, esportes e jogos, ambientes naturais e concebidos pelo homem e as artes, costumes e tradições por meio dos quais os indivíduos, grupos de indivíduos e comunidades expressam sua humanidade e o significado que eles atribuem à sua existência. Estas atividades dependem da disponibilização de: bibliotecas, museus, teatros, cinemas e estádios de esportes; literatura, incluindo folclore, e as artes em todas as formas; os espaços abertos essenciais à interação cultural, como parques, praças, ruas e avenidas; ofertas da natureza, como mares, lagos, rios, montanhas, florestas e reservas naturais, incluindo a flora e fauna encontradas nesses locais.[i]

© 2020 World Leisure Organization (WLO). All rights reserved.

World Leisure Organization is a non-profit organization registered in the State of New York
WLO Scientific and Technical Office, Calle Arenal 1, Segunda Planta, 48005 Bilbao, Spain
Contact: (phone) +34 94 605 6151, (email) secretariat@worldleisure.org, www.worldleisure.org

- *Participação* em atividades sociais e culturais inclui engajamento como: um participante ativo, um aprendiz, um espectador ou membro da audiência ou um voluntário não remunerado.
5. O Lazer é também um suporte por meio do qual outros direitos e benefícios relacionados se estabelecem na Declaração Universal dos Direitos Humanos e pactos associados podem ser exercitados, incluindo: o desenvolvimento físico, mental, emocional e social da criança por meio do brincar; apoio à vida em família; expressão e desenvolvimento pessoal; sustentabilidade da vida cultural da comunidade; e promoção da saúde física e mental e do bem-estar por meio do esporte, atividade física e envolvimento cultural. Por outro lado, a negação do tempo salutar das atividades de lazer pode ter sérias consequências para o bem estar de indivíduos e sociedades.
 6. Estes direitos devem portanto ser observados e apoiados por todas as instituições da sociedade, incluindo organizações comerciais, instituições de educação, entidades profissionais e organizações não-governamentais. Governos em níveis nacional, regional/estadual e local tem responsabilidades particulares que refletem os compromissos previstos nos tratados das Nações Unidas e, em alguns casos, disposições da legislação e constituições nacionais.
 7. É reconhecido que os governos em todos os níveis não são os únicos provedores de facilidades e serviços de lazer e que eles encaram muitos desafios e demandas concorrentes por recursos, entretanto, eles tem responsabilidades particulares para:
 - Assegurar a disponibilidade e proteção dos terrenos ao ar livre para a recreação em áreas residenciais;
 - Assegurar a preservação e acesso público ao patrimônio natural e cultural;
 - Assegurar a disponibilização de espaços adequados e facilidades para as crianças brincarem;
 - Apoiar a disponibilização de amenidades de valorização da saúde, como facilidades para esporte e exercícios;
 - Apoiar instituições e atividades culturais;
 - Assegurar que todos os membros da comunidade, independentemente de idade, gênero, orientação sexual, etnia, religião, habilidade ou renda, tenham acesso aos benefícios das facilidades e serviços de lazer;
 - Apoiar o treinamento adequado da mão-de-obra técnica e profissional do lazer/esporte/serviços da indústria cultural;
 - Apoiar pesquisa sobre os benefícios e custos das atividades de lazer e a provisão de facilidades e serviços de lazer;
 - Incluir o reconhecimento do lazer como direito na legislação e regulamentos nacionais/estaduais relevantes, incluindo aqueles que se referem a regulação de comunicação de massa e mídia digital;

- Reconhecer, nos planos e políticas nacionais, regionais e urbanas, a contribuição do lazer para o desenvolvimento pessoal, social, cultural e econômico;
- Apoiar outros direitos humanos que facilitam a participação na vida cultural da comunidade, incluindo o direito à alimentação, vestuário, habitação e cuidados médicos e serviços sociais e de segurança, como estabelece o Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

[1] Comitê ONU dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (2009). *Diretrizes para os Documentos de Tratados a serem submetidos aos Partidos Estaduais sob os Artigos 16 e 17 do ICESCR (International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights*)*. Documento E/C.12/2008/2. New York: ONU, pp. 4-5.

* Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) é um tratado multilateral adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de dezembro de 1966 e em vigor desde 3 de janeiro de 1976. O **acordo diz que seus membros devem trabalhar para a concessão de direitos econômicos, sociais e culturais para pessoas físicas, incluindo os direitos de trabalho e o direito à saúde, além do direito à educação e a um padrão de vida adequado.**

© 2020 World Leisure Organization (WLO). All rights reserved.

World Leisure Organization is a non-profit organization registered in the State of New York
WLO Scientific and Technical Office, Calle Arenal 1, Segunda Planta, 48005 Bilbao, Spain
Contact: (phone) +34 94 605 6151, (email) secretariat@worldleisure.org, www.worldleisure.org